



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 024/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 153/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 12:21
Administrativo

Autoria: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes.

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **para que adote as providências administrativas e legais necessárias para promover a ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, com a implantação de área de lazer e espaços adequados para a realização de atividades recreativas, culturais, esportivas e de convivência, visando melhor atender o grupo da melhor idade "Alegria de Viver".**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

O Centro de Convivência dos Idosos desempenha papel fundamental na promoção da qualidade de vida, da inclusão social e do fortalecimento dos vínculos comunitários das pessoas idosas em nosso município. O grupo da melhor idade "Alegria de Viver" tem desenvolvido importantes atividades que estimulam a saúde física, mental e emocional de seus integrantes, contribuindo significativamente para o envelhecimento ativo e saudável.

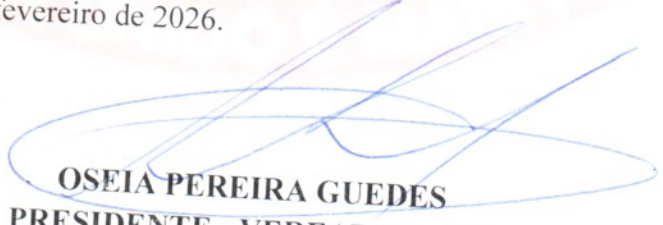
Entretanto, observa-se a necessidade de ampliação do espaço físico existente, bem como da criação de uma área de lazer estruturada, com ambientes adequados para práticas de exercícios leves, oficinas, reuniões, atividades culturais e momentos de integração. A melhoria da estrutura proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos participantes, além de possibilitar a ampliação das ações ofertadas.

Investir em políticas públicas voltadas à pessoa idosa é reconhecer sua trajetória de contribuição para o desenvolvimento do município e reafirmar o compromisso com o respeito e a valorização dessa parcela tão importante da população.

Diante do exposto, a presente Indicação visa sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à necessidade de ampliar e adequar o Centro de Convivência dos Idosos, garantindo melhores condições de atendimento ao grupo "Alegria de Viver".

Certo de contar com a atenção do Poder Executivo Municipal e com o apoio dos Nobres Pares, encaminho a presente Indicação para os devidos fins.

Colniza/MT, 20 de fevereiro de 2026.


OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE - VEREADOR - UB